



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 243/2017

A DIRETORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos incisos I, II e V do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 059/05,

1. **CONSIDERANDO** que a Resolução nº. 022/2011, publicada no DOE de 20/12/2011, revogou a Resolução nº 17/2008 e alterou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública;
2. **CONSIDERANDO** o despacho exarado pela Defensora Pública Geral, Dra. Francisca Hildeth Evangelista Nunes, no Processo Administrativo nº 03909/2017, as fls. 21, acolhendo a substituição do Defensor Público, Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, para prestar assistência ao Sr. Antônio da Cruz da Silva, parte requerente nos autos do processo nº 0012782-10.2015.8.18.0140;
3. **CONSIDERANDO** que a Portaria GDPG Nº 281/2013, no anexo I, com as alterações previstas na Portaria GDPG Nº 125/2016, determina que a 8ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 3ª Defensoria Pública de Família;
4. **CONSIDERANDO** que em situações como tais, a Diretora da unidade respectiva detém atribuição para indicar substituto, conforme dispõe o artigo 9º da Resolução nº 17 do dia 13 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Designar:

A Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, lotado junto à 8ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, para promover a defesa dos interesses do Sr. ANTÔNIO DA CRUZ DA SILVA, parte requerente nos autos do processo nº 0012782-10.2015.8.18.0140, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora da Unidade Cível, em Teresina, 05 de Dezembro de 2017.

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

Ciente em 07.12.17
APALmeida
Alynne Patrício de A. Santos
Defensora Pública